



Gouvernança

Pílula de Conhecimento

MGI PROMOVE CAPACITAÇÃO SOBRE RELATO INTEGRADO PARA ÓRGÃOS DO COLABORAGOV

Nos dias 6 e 7 de maio de 2025, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) realizou, em Brasília, o Curso de Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado, voltado a servidoras e servidores do próprio ministério e dos demais órgãos participantes do programa ColaboraGov. A formação ocorreu na sede da Dataprev e reuniu 50 participantes, especialmente pontos focais de transparência e prestação de contas dos ministérios atendidos pelo centro de serviços compartilhados.

A iniciativa integra as ações previstas na Carta de Intenções firmada entre o MGI e a Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado (CBARI), com o objetivo de fortalecer a adoção do Relato Integrado como modelo para elaboração dos relatórios de gestão, conforme previsto pela Instrução Normativa nº 84/2020 do Tribunal de Contas da União (TCU).

Durante os dois dias de curso, especialistas e membros da CBARI conduziram exposições e exercícios sobre geração de valor público, pensamento integrado, novidades nos normativos internacionais e nacionais, desafios de implementação e boas práticas.



■ ESTRUTURA CONCEITUAL INTERNACIONAL PARA RELATO INTEGRADO

Desde 2018, os normativos do TCU determinam que os relatórios de gestão de órgãos federais sigam a Estrutura Conceitual Internacional para Relato Integrado, atualmente mantida pela IFRS Foundation. Essa abordagem orienta a prestação de contas com foco na geração de valor público, de forma mais sintética e estratégica, com o alinhamento dos processos de gestão a esse princípio.

Em busca de inovação e melhoria contínua, o MGI adota a metodologia também para apoiar os órgãos atendidos pelo ColaboraGov. Assim, oferece serviços de assessoramento para as melhores práticas nacionais e internacionais relacionadas ao tema.

Confira nossa página sobre Gestão da prestação de contas.

NOVOS PADRÕES GLOBAIS DE SUSTENTABILIDADE

Um dos temas abordados na capacitação foram as normas recentemente emitidas pela International Sustainability Standards Board (ISSB);

- **IFRS S1:** define regras básicas para informar sobre sustentabilidade, reforçando a Estrutura Conceitual Internacional para Relato Integrado
- **IFRS S2:** enfoca especificamente riscos e oportunidades trazidos pelas mudanças climáticas
- Estão em elaboração as normas **IFRS S3** e **IFRS S4**, que tratam de temas emergentes como biodiversidade e capital humano.

A IFRS S1 e S2 são de uso voluntário a partir de 2024 e obrigatório para empresas listadas a partir de 2026. No setor público, a IFRS já é obrigatória para os relatórios de gestão, conforme normativos do TCU.

